



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ – CCT 2017/2018  
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se os Administradores do Estado do Paraná, sócios ou não, na sede do SINAEP, sito a Rua Alberto Bolliger, 211 em Curitiba-PR, para deliberarem sobre a aceitação ou não da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, SESC-PR e SINAEP-PR e autorização para que o SINAEP assine a convenção. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do SINAEP fez a leitura do edital de Convocação da AGE e explicou que o mesmo edital havia sido publicado no Jornal Indústria & Comércio no dia 17/08/2018 página A7. Que o edital previa o voto presencial na sede do SINAEP, sendo a 1ª Convocação as 17:00 horas e a 2ª Convocação as 18:00 horas. O Presidente abriu a palavra a qualquer presente que dela quisesse fazer uso, não havendo nenhuma manifestação. Ato contínuo foi escolhido para presidir a AGE o Adm. Aloisio Merlin e para Secretariar o Adm. Edgard Montanarin. Após realizada a votação, por maioria simples, manifestaram a sua vontade pela aceitação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, SESC-PR/SINAEP-PR e autorização para que o SINAEP assine a Convenção. Os presentes a Assembleia, aceitaram a cláusula trigésima primeira da CCT 2018/2019, com o pagamento de 3% (três por cento) incidente sobre o salário do trabalhador no mês de outubro de 2018 para recolhimento até o dia 10 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a AGE e eu Adm. Edgard Montanarin lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelo Presidente da AGE.

  
\_\_\_\_\_  
**Adm. Aloisio Merlin**  
**Presidente da AGE**

  
\_\_\_\_\_  
**Adm. Edgard Montanarin**  
**Secretario**